**Altera e suprime dispositivos do Projeto.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

A Comissão de Justiça e Redação apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Substitutivo ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2020, “altera os artigos 9º, 16, 20, 21, 27, 28, 33, 35, 36, 42, 46, 54 e 78 e inclui artigo 61-A da Lei Orgânica do Município”, nos seguintes termos.

**Justificativa**

A presente emenda visa adequar o Substitutivo de Projeto de Emenda à Lei Orgânica às alterações promovidas pelas emendas apresentadas pela Comissão de Justiça e Redação no Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 06/2020 no tocante a:

1. fixação dos subsídios dos agentes políticos no terceiro ano da Legislatura;
2. quórum do Plano Diretor;
3. fixação do subsídios dos vereadores por Resolução.
4. **É alterado o art. 1º do projeto na seguinte conformidade:**

**Art. 1º** É alterado o artigo 9º da Lei Orgânica do Município na seguinte conformidade:

“Art. 9º […]

I - […]

II - […]

III - dispor sobre a sua estrutura e organização, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

IV - […]

V - […]

VI - […]

**VII - fixar, no terceiro ano de uma legislatura para a subsequente:**

a) […]

b) […]

VIII - tomar e julgar, anualmente, as contas prestadas pelo Prefeito e pelos entes da administração indireta e apreciar relatório sobre a execução dos planos de governo;

IX - […]

X - […]

XI - […]

XII - […]

XIII - […]

XIV - […]

XV - […]

XVI - […]

XVII - julgar os Vereadores, o Prefeito e o Vice-Prefeito nos casos previstos em lei;

XVIII - […]

XIX - […]

XX - (REVOGADO)

Parágrafo único. […]”

1. **São suprimidos os artigos 9º, 10 e 13 do projeto, renumerando-se os demais.**
2. **É alterada a ementa do projeto na seguinte conformidade:**

“Altera os artigos 9º, 16, 20, 21, 27, 28, 33, 35, 36, 42 e 54 e inclui artigo 61-A da Lei Orgânica do Município”

Valinhos, 11 de novembro de 2024.

**AUTORIA: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024**